



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3026-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40431

Data: 09/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41218

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/08/2024

Selo: PRENOT004465ISCRVQ3H36SEEH98

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: 707.483.732-68 - HUDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$179.293,63

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPN: R\$90,24 SEM DESCONTO SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24

Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 06/08/2024
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PRENOTAÇÃO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir de quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acititulo/fmAcompanhamentoTitulo.asp> utilizando o Protocolo: 41218 e Código Verificador: 14193360

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os Interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 76008

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 09/07/2024 Telefone(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0

6492

Emolumentos: R\$ 66,25
 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81
 RETIRAR EM: 16/07/2024

PAGO
 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO

A CERTIDAO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros
 Ass. Requerente: _____

Manaus, 09 de julho de 2024



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
1		Oficial		
	1 UN		66,25	66,25
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		9,94	9,94
6		ISSQN		
	1 UN		3,31	3,31
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		3,31	3,31
8		SELO		
	1 UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0223 0910 0022 3106

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR -
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.309 - Série: 001
Emissão 10/07/2024 13:05:20 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242855737188 10/07/2024 13:05:21

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed.12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 28/06/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855552092873, registrado na matrícula(s) nº(s). 6492, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) HUDSON JOSE SOUZA DA SILVA, CPF: 707.483.732-68.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 179.293,63, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YGXBS-NY4N3-WQKTW-MYXLT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YGXBS-NY4N3-WQKTW-MYXLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

5832/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 26/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 003603050091040

Transmitente: HUDSON JOSE SOUZA DA SILVA

CPF/CNPJ: 70748373268

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1988; Lei 2571/2019 - Lei N° 3.571 ITBI DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019,;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador
71000003729218202	17/05/2024	1/1	16/08/2024	12/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A



DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466974

Inscrição Cadastral: 18203541020002530

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,

TARUMÁ - BL-32 APTO-201, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 179.293,63

Valor Declarado da Operação: R\$ 105.192,99

Valor do Imposto: R\$ 3.227,29

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 32, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302,

LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE

124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 105.192,99 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.492

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.022775/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F2HBJ-FNASN-586UM-UCHJT



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F2HBJ-FNASN-586UM-UCHJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

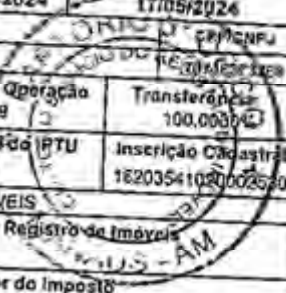


PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 5832/2024 -		Número do Processo 11209.12613.0.022775/2024		D.A.M. 1835473549/2024		Referência Cota Única		Número 11000003729218202			
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 16/06/2024		Data Avaliação 17/05/2024		
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissor		Valor Declarado da Operação		Transferência			
1029112	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	721886	FILDSON JOSE SOUZA DA SILVA		R\$ 105.192,89		100,00000000			
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					Matrícula do Imóvel do IPTU		Inscrição Cadastral				
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97103 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1802 BL-32 APTO-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6501					466974		16203541020002620				
Cartório			8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			Folha do Registro de Imóveis					
Matrícula do Registro de Imóveis 6.482			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Valor do Imposto					
Base de Cálculo R\$ 179.293,63			Alíquota 1,80 %			Desconto R\$ 0,00			R\$ 3.227,29		
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.											
Observação: DET 2571/2019 - MOV Nº 7.551 ITBI DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. RVDOR: NÃO HÁVELO DOCUMENTO PARA ESTE IMÓVEL. RVDOR: EXISTE RESULTADO INSERIDO EM SISTEMA, PORÉM NÃO HÁVELO DOCUMENTO PARA ESTE IMÓVEL.											
Descrição do(s) Imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 32, SITUADO NA AVENIDA PROF. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 49,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,96m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085016%. VALOR DECLARADO: R\$ 105.192,89 XXXX											
ITBI		R\$		3.227,29		VSA:		R\$		0,00	
Total:		R\$		3.227,29		Valor R\$ 3.227,29		Emissão: 17/05/2024		Usuário: SEMF.ABECASSIO	
CEP8971266240570785001130				3.227,29R 1104				Autuação			



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/F218J-FHASN-586UM-UCHJT>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/FR6LU-6FJSN-CBEEU-BVCDT>.
 CEP8971266240570785001130 3.227,29R 1104



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual



Unid. Movim. (v)	Número Contrato	EN	Tip. Fornecedor	Data Exatidão	Seq.	Código	Moeda	Mo	Mo
28975	08555520928736		225	120624				2	
Nome titular									
HUDSON JOSE SOUZA DA SILVA									

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capta/Atualização monetária	CR
120624	01			3227.29	0
					0
					0
					0
					0
					0
Total				3227.29	
Total					

Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

LAERTE NONATO PINTO PEDROSSO
 REPRESENTANTE DE VAREJO
 Nº 782-9
 AG. 2ª ANGESE S/AM
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável (carimbo) _____ Pago: _____
 Autenticação _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/F2HJ-FMASH-856UM-UJUT>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FR6LU-6FJSN-CBEEU-BVCDT>.



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006492-98

MATRÍCULA

6.492

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12/06/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 201**, do Bloco 32, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFRNES GONCALVES LEITE).-

R-1/6492 - Manaus, 13 de junho de 2012, Protocolo nº 8986, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006492-98

MATRÍCULA

6.492

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- HUDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1982, vend praticista, rep comercial, RG n. 16365925-SSP/AM, CPF n. 707.483.732-68, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.990,00 pagos da seguinte forma: R\$10.794,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$74.196,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.990,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 23/03/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL900115-08 - Protocolo 8986 - Livro 2 - Nº 6492 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/06/2012 07:44:50 - Emitido por Wilson Aguelo Batista - FUNET: R\$30.50 - FUNDFAM: R\$15.25 - Código de segurança: 3AD4-DDE1-580A-E71E - Consulte a autenticidade em www.aseam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNER GONCALVES LEITE).-

R-2/6492 - Manaus, 13 de junho de 2012. Protocolo nº 8986, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): HUDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$74.196,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$567,80 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006492-98

MATRÍCULA

6.492

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12/06/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$96.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 23/03/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL900116-06 - Protocolo 8986 - Livro 2 - Nº 6492 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 13/06/2012 07:47:50 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDFAM: R\$15.25 - Código de segurança: 4BD2-3E58-0013-5E61 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).

Protocolo LI: 35.179 de 13/06/2022.-

AV-03/6.492 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 201**, do Bloco 32, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465A0FWJ0L3ME592L53 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6492 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:11:13 - Emitido por Jordana

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006492-98

MATRÍCULA

6.492

FOLHA

02V
VERSO

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 41.187, de 05/07/2024.-

AV-4/6.492 - Manaus, 08 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis, 28/06/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, proceado à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o devedor fiduciante **HUDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA**, anteriormente qualificado, devidamente intimado pessoalmente pelo RTD, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465TKPCKYCXILRAR10 - Protocolo 41187 - Livro 2 - Nº 6492 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 08/07/2024 10:39:08 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 41.218 de 09/07/2024.-

R-5/6.492 - Manaus, 10 de julho de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 28/06/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PRÓPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **HUDSON JOSE SOUZA DA SILVA**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006492-98

MATRÍCULA
6.492

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

12/06/2012

Manaus,

1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datada desta cidade, de 23/03/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.492, à fl. 01v à 02v, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 5832/2024, Nosso Número: 11000003729218202, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$ 179.293,63 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465DDW6NYC1J62JIR51 - Protocolo 41218 - Livro 2 - Nº 6492 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/07/2024 10:39:41 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 0.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINTB04465RUVL853QCAUFLA3 - Protocolo: 76908 - Data/Hora de utilização: 10/07/2024 12:59:59 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br; O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40400

Data: 05/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41187

PREVISÃO DE ENTREGA: 05/08/2024

Selo: PRENOT0044656RXKYRLNJKLT8L47

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: resavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 707.483.732-68 - HUDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

Obs.:

CARTORIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Entregue

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.308,00 JUL, 2024

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$74.196,00

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAMEXT: R\$143,43 UNIMORCPN: (R\$37,81) SEM DESCONTO SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81 Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 03/08/2024
- Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
- Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, sendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
- Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
- O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
- O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º e/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmraacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41187 e Código Verificador: 17283391

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
1		Oficial		
	1	UN	946,19	946,19
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	143,43	143,43
5		COMPUTACAO		
	1	UN	10,00	10,00
6		ISSQN		
	1	UN	47,81	47,81
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	47,81	47,81
8		SELO		
	1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				1200,24
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				1.200,24
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0222 3410 0022 2352

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.234 - Série: 001
Emissão 08/07/2024 14:12:40 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242853473328 08/07/2024 14:12:42

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 28/06/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 739, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855552092873, do devedor HUDSON JOSE SOUZA DA SILVA, CPF: 707.463.732-66, registrado na matrícula nº 6492 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acessar: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/2HTN6-VJQJJ-GL6FL-RBAB2>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acessar: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FR6LU-6FJSN-CBEUU-BVCDT>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2HTN6-VJQJJ-GL6FL-RBAB2

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2HTN6-VJQJJ-GL6FL-RBAB2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 655552092873
 Devedor: HUDSON JOSE SOUZA DA SILVA

Data Referência: 28/06/2024
 CPF/CNPJ: 707.483.732-68

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
 CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 23/10/2039
 (CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciados de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1151
 Custo Efetivo Total (CET): 5,78
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
 TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 184
 Contribuição ao FGVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtz. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total escado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidades	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	23/00/2012		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA															
	11/04/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	23/04/2012	20/04/2012	23,86	75,38	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	110,80	2,59	113,09	110,48	2,60	23,87	48.302,02	1,00048517
	25/04/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/05/2012	23/05/2012	17,72	248,78	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	275,80	0,00	275,82	238,92	36,90	17,72	53.685,67	1,00033011
	16/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/06/2012	23/07/2012	17,80	327,80	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	296,30	8,29	298,19	275,26	-19,07	17,59	55.791,42	1,00031860
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/07/2012	23/07/2012	0,00	254,14	8,38	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	245,48	0,00	245,45	250,28	-10,79	0,00	56.497,98	1,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/08/2012	23/08/2012	6,78	239,08	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	257,20	0,00	257,20	259,11	-1,96	6,78	57.580,23	1,00011789
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Retenção
	27/03/2012	23/08/2013	5,58	244,48	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	251,19	46,11	307,30	256,35	46,95	6,36	59.000,00	1,00000000
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 806,06		Saldo Após: 59.815,91			
	27/10/2012	10/05/2013	0,00	249,40	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	259,74	44,34	304,08	257,27	46,71	0,00	59.815,91	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.436,31		Saldo Após: 61.065,25			
	27/11/2012	24/06/2013	0,00	252,87	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	264,21	42,88	307,20	256,71	40,49	0,00	61.065,25	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.627,41		Saldo Após: 62.692,66			
	27/12/2012	24/08/2013	0,00	258,98	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	270,29	40,11	310,40	277,88	32,57	0,00	62.477,86	0,00000000
	08/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.436,31		Saldo Após: 63.727,19			
	27/01/2013	07/10/2013	0,00	266,38	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	278,86	38,88	315,38	293,22	22,16	0,00	63.727,19	0,00000000
	27/02/2013	04/03/2013	0,00	265,62	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	276,96	6,19	283,05	302,06	-19,04	0,00	63.727,19	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.992,42		Saldo Após: 65.459,24			
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	269,38	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	280,72	6,27	286,99	278,70	7,29	0,00	65.459,24	0,00000000
	08/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 801,43		Saldo Após: 66.154,89			
	27/04/2013	29/04/2013	0,00	274,38	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	285,73	0,00	285,73	285,29	0,44	0,00	66.154,89	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 883,22		Saldo Após: 66.921,54			
	27/05/2013	19/07/2013	0,00	277,68	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	289,00	12,56	301,56	326,31	-26,75	0,00	66.921,54	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 866,85		Saldo Após: 67.673,99			
	27/06/2013	18/07/2013	0,00	281,24	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	292,58	5,47	301,05	327,82	-26,77	0,00	67.673,99	0,00000000
	27/07/2013	23/07/2013	0,00	281,97	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	293,31	0,00	293,31	299,01	-57,70	0,00	67.673,99	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 425,25		Saldo Após: 68.046,18			
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 883,22		Saldo Após: 68.621,49			
	27/08/2013	02/09/2013	2,49	283,44	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	297,27	6,78	304,05	308,40	-4,35	2,49	68.621,49	1,00003811
	27/09/2013	30/09/2013	0,00	285,79	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	298,09	6,38	304,47	352,84	-46,37	0,00	68.621,49	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.218,61		Saldo Após: 69.887,23			
	27/10/2013	04/11/2013	3,41	285,43	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	304,18	7,29	311,47	305,54	5,93	3,41	69.887,23	1,00004878
	27/11/2013	04/12/2013	64,29	291,43	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	307,08	8,57	375,85	499,50	-123,87	64,29	69.887,23	1,00052988
	19/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 106,31		Saldo Após: 69.990,00			
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 212,62		Saldo Após: 70.170,58			
	23/12/2013		INCRP PREST.PULADAOUENC.NO VENCTO- (PAUSA)										Valor do Evento: 317,20		Saldo Após: 70.475,24			
	27/12/2013	23/12/2013	14,56	292,97	8,58	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	318,89	0,00	318,89	0,00	318,89	14,57	70.475,23	1,00020677



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVB	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devidor	Índice Correção	
	27/01/2014	23/01/2014	34,81	293,79	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	329,94	0,00	329,94	305,56	-24,38	70,475,25	1,00049117		
	28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	25/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	27/02/2014	24/02/2014	3,58	298,50	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	313,83	0,00	313,83	382,83	-68,99	72.220,27	1,00000089		
	19/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	27/03/2014	24/03/2014	15,89	302,30	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	329,33	0,00	329,33	353,83	-24,50	73.118,67	1,00021479		
	02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	27/04/2014	23/04/2014	8,18	306,48	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	323,86	0,00	323,86	341,10	-17,24	74.016,67	1,00006383		
	09/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	27/05/2014	23/05/2014	20,38	308,54	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,20	338,76	0,00	338,76	337,28	1,48	74.914,67	1,00027549		
	30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	27/06/2014	23/06/2014	36,48	309,82	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	355,84	0,00	355,84	348,88	10,95	75.812,67	1,00051762		
	27/07/2014	23/07/2014	34,57	308,83	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	355,84	49,56	405,40	405,20	20,20	76.710,67	1,00076003		
	27/08/2014	23/08/2014	78,26	310,11	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	369,81	0,00	369,81	399,24	-29,43	77.608,67	1,00100245		
	16/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	27/09/2014	23/09/2014	14,93	310,11	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	386,36	0,00	386,36	365,52	20,84	78.506,67	1,00124487		
	27/10/2014	MUDANÇA DE VENC DA PRESTACAO																	
	27/10/2014	23/10/2014	55,03	310,57	8,36	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	386,94	0,00	386,94	362,41	24,53	79.404,67	1,00148729		
	04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																	
	04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MOD.IMP.5)																	
1	25/11/2014	24/11/2014	248,23	238,83	8,00	0,00	10,43	0,00	0,00	0,00	488,88	0,00	488,88	396,71	92,17	80,35	74.327,34	1,00067658	
2	23/12/2014	23/03/2015	249,07	310,68	8,16	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	571,73	37,03	608,76	608,76	0,00	808,70	35,88	74.314,25	1,00048283
3	22/01/2016	31/05/2017	242,97	309,97	8,16	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	570,90	308,88	879,78	879,78	0,00	879,85	78,07	74.145,43	1,00100282
4	23/02/2016	20/09/2017	240,06	309,20	8,15	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00	570,22	204,80	775,02	775,02	0,00	875,12	65,09	73.895,43	1,00081784
5	23/03/2016	23/03/2016	240,06	308,21	8,13	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	569,20	0,00	569,20	568,42	78	874,20	74,82	73.722,76	1,00016798
6	25/04/2016	06/11/2017	240,83	307,58	8,14	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	568,38	300,45	868,83	867,55	1,28	873,52	68,97	73.566,41	1,00128565
7	23/05/2016	17/01/2018	240,80	306,82	8,13	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	568,67	310,39	879,06	879,06	0,00	879,06	79,02	73.397,54	1,00107417
8	25/06/2016	26/01/2018	245,89	306,78	8,11	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	567,20	302,80	870,00	870,00	0,00	870,00	84,82	73.232,27	1,00116291
9	23/07/2016	26/01/2018	246,89	305,88	8,11	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	567,42	292,00	859,42	859,42	0,00	859,42	132,74	73.115,12	1,00161267
10	23/08/2016	20/02/2018	249,89	305,38	8,10	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	567,11	286,30	853,41	853,41	0,00	853,41	188,57	73.029,79	1,00200488
11	23/09/2016	17/04/2018	249,80	304,87	8,09	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	566,63	283,83	850,46	850,46	0,00	850,46	138,34	72.920,20	1,00188894
12	23/10/2016	19/08/2018	249,80	304,41	8,09	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	566,17	318,16	884,33	884,33	0,00	884,33	140,01	72.810,32	1,00182006
13	23/11/2016	22/10/2018	249,90	303,91	8,08	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00	565,65	326,28	891,93	891,93	0,00	891,93	130,31	72.660,73	1,00178978

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
14	23/02/2015	23/10/2018	249,90	103,27	9,07	0,00	11,93	0,00	0,00	0,00	588,00	316,15	891,15	0,00	891,15	34,25	72.535,15	1,00123719
15	23/01/2018	07/11/2018	249,90	102,91	9,06	0,00	11,93	0,00	0,00	0,00	588,62	309,78	878,40	0,00	878,40	16,18	73.249,42	1,00204975
16	23/05/2016	30/12/2021	249,90	102,20	9,05	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	543,97	330,29	1.194,25	300,32	893,93	96,81	77.294,75	1,00132905
17	23/03/2016	29/12/2021	249,90	101,51	9,04	0,00	11,79	0,00	0,00	0,00	563,20	319,51	1.182,11	0,00	1.182,11	96,81	77.294,75	1,00093082
18	23/04/2016	30/12/2021	254,80	101,15	9,11	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	537,81	312,35	1.180,81	0,00	1.180,81	119,91	73.014,93	1,00217753
19	23/05/2016	26/12/2021	254,81	100,45	9,10	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	537,13	301,65	1.168,69	0,00	1.168,69	93,84	71.354,04	1,00130422
20	23/08/2016	29/12/2021	254,81	99,85	9,09	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	568,82	290,00	1.156,52	0,00	1.156,52	103,75	71.709,41	1,00152805
21	23/07/2016	20/12/2021	254,81	99,28	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	598,05	278,30	1.144,31	0,00	1.144,31	113,66	71.801,10	1,00204826
22	23/06/2016	20/12/2021	254,81	98,62	9,07	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	565,46	266,75	1.132,21	0,00	1.132,21	113,66	71.462,34	1,00162164
23	23/09/2016	20/12/2021	254,80	98,02	9,07	0,00	11,83	0,00	0,00	0,00	538,13	254,96	1.119,71	0,00	1.119,71	113,66	70.983,23	1,00075487
24	23/10/2016	20/12/2021	254,80	97,39	9,06	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	564,35	243,49	1.107,39	0,00	1.107,39	113,66	70.494,03	1,00017484
25	20/11/2016	20/12/2021	254,81	96,73	9,05	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	535,55	232,15	1.095,10	0,00	1.095,10	113,66	70.000,94	1,00010994
26	23/12/2016	20/12/2021	254,81	96,05	9,04	0,00	11,79	0,00	0,00	0,00	533,29	221,25	1.084,34	0,00	1.084,34	103,74	70.300,02	1,00142872
27	20/01/2017	20/12/2021	254,81	95,38	9,03	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	562,11	209,91	1.072,69	0,00	1.072,69	113,66	70.528,40	1,00184865
28	23/03/2017	20/12/2021	254,81	94,62	9,02	0,00	11,77	0,00	0,00	0,00	532,20	198,79	1.060,88	0,00	1.060,88	113,66	70.380,20	1,00109895
29	23/03/2017	20/12/2021	254,81	93,85	9,01	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	561,21	187,32	1.050,53	0,00	1.050,53	113,66	70.461,52	1,00030194
30	29/04/2017	20/12/2021	254,80	93,04	9,00	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	565,85	176,24	1.040,82	0,00	1.040,82	103,72	70.308,88	1,00010896
31	20/08/2017	20/12/2021	250,99	92,26	9,00	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	564,11	165,37	1.030,14	0,00	1.030,14	93,84	70.084,58	0,00000000
32	23/09/2017	20/12/2021	250,99	91,50	9,00	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	563,30	154,07	1.020,87	0,00	1.020,87	84,00	69.842,06	1,00070257
33	23/07/2017	20/12/2021	250,99	90,71	9,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	562,94	143,11	1.010,11	0,00	1.010,11	74,42	69.519,49	1,00032984
34	23/08/2017	20/12/2021	250,99	89,87	9,00	0,00	11,77	0,00	0,00	0,00	562,03	132,35	1.000,12	0,00	1.000,12	64,55	69.142,36	1,00002271
35	23/09/2017	20/12/2021	250,99	89,00	9,00	0,00	11,74	0,00	0,00	0,00	561,06	121,82	990,19	0,00	990,19	54,91	68.178,17	1,00000867
36	20/10/2017	20/12/2021	260,00	88,24	8,99	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	559,07	111,02	980,39	0,00	980,39	45,30	68.116,15	0,00000000
37	20/11/2017	20/12/2021	259,98	87,46	8,97	0,00	11,70	0,00	0,00	0,00	558,85	100,34	970,15	0,00	970,15	35,78	68.650,15	0,00000000
38	20/12/2017	20/12/2021	258,99	86,65	8,95	0,00	11,69	0,00	0,00	0,00	557,75	89,81	960,86	0,00	960,86	26,25	68.308,15	0,00000000
39	23/01/2018	20/12/2021	250,00	85,89	8,93	0,00	11,65	0,00	0,00	0,00	556,64	79,31	950,37	0,00	950,37	16,72	68.116,15	0,00000000
40	23/02/2018	20/12/2021	250,00	85,01	8,91	0,00	11,62	0,00	0,00	0,00	555,52	68,40	940,32	0,00	940,32	6,20	67.776,15	0,00000000
41	23/03/2018	20/12/2021	250,00	84,03	8,90	0,00	11,61	0,00	0,00	0,00	554,43	57,88	930,11	0,00	930,11	0,00	67.615,15	0,00000000
42	23/04/2018	20/12/2021	251,07	83,14	8,90	0,00	11,61	0,00	0,00	0,00	554,42	46,91	920,39	0,00	920,39	0,00	67.337,11	0,00000000
43	23/05/2018	20/12/2021	251,06	82,26	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	553,30	36,14	910,44	0,00	910,44	0,00	67.095,04	0,00000000
44	23/06/2018	20/12/2021	251,07	81,39	8,86	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	552,19	25,87	900,16	0,00	900,16	0,00	66.854,87	0,00000000
45	23/07/2018	20/12/2021	251,06	80,48	8,84	0,00	11,53	0,00	0,00	0,00	551,07	14,03	890,10	0,00	890,10	0,00	66.575,90	0,00000000
46	23/08/2018	20/12/2021	251,06	79,40	8,83	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	549,99	3,96	882,94	0,00	882,94	0,00	66.312,55	0,00000000
47	23/09/2018	20/12/2021	251,07	78,30	8,81	0,00	11,49	0,00	0,00	0,00	548,86	33,81	872,78	0,00	872,78	0,00	66.051,76	0,00000000
48	23/10/2018	20/12/2021	251,06	77,22	8,79	0,00	11,47	0,00	0,00	0,00	547,75	23,12	862,37	0,00	862,37	0,00	65.790,89	0,00000000
49	23/11/2018	20/12/2021	251,07	76,12	8,77	0,00	11,44	0,00	0,00	0,00	546,66	12,16	852,51	0,00	852,51	0,00	65.529,03	0,00000000
50	23/12/2018	20/12/2021	251,06	75,04	8,75	0,00	11,42	0,00	0,00	0,00	545,52	1,46	842,98	0,00	842,98	0,00	65.288,55	0,00000000
51	23/01/2019	20/12/2021	251,07	73,98	8,74	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	544,42	288,81	833,03	0,00	833,03	0,00	65.007,48	0,00000000
52	23/02/2019	20/12/2021	251,07	72,88	8,72	0,00	11,37	0,00	0,00	0,00	543,30	279,80	823,10	0,00	823,10	0,00	64.746,41	0,00000000
53	23/03/2019	20/12/2021	251,06	71,78	8,70	0,00	11,35	0,00	0,00	0,00	542,19	271,58	813,77	0,00	813,77	0,00	64.485,34	0,00000000
54	23/04/2019	20/12/2021	251,07	70,68	8,68	0,00	11,32	0,00	0,00	0,00	542,03	263,32	805,35	0,00	805,35	0,00	64.224,27	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
55	23/05/2019	20/12/2021	261,06	267,61	0,62	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	340,95	254,51	765,78	0,00	765,78	0,00	253.383,20	0,00000000
56	23/06/2019	20/12/2021	261,07	269,51	0,80	0,00	12,22	0,00	0,00	0,00	329,81	244,76	765,97	0,00	765,97	0,00	253.382,13	0,00000000
57	23/07/2019	20/12/2021	261,06	269,43	0,59	0,00	12,21	0,00	0,00	0,00	336,20	237,74	776,44	0,00	776,44	0,00	253.411,06	0,00000000
58	23/08/2019	20/12/2021	261,06	264,34	0,38	0,00	12,18	0,00	0,00	0,00	337,58	229,17	766,75	0,00	766,75	0,00	253.379,88	0,00000000
59	23/09/2019	20/12/2021	261,07	263,24	0,34	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	336,47	220,69	757,13	0,00	757,13	0,00	253.348,30	0,00000000
60	23/10/2019	20/12/2021	261,06	262,17	0,52	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	326,26	212,26	747,72	0,00	747,72	0,00	253.277,65	0,00000000
61	23/11/2019	20/12/2021	261,07	261,07	0,80	0,00	12,11	0,00	0,00	0,00	334,25	203,83	738,10	0,00	738,10	0,00	253.206,79	0,00000000
62	23/12/2019	20/12/2021	261,06	259,98	0,48	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	333,13	195,72	728,65	0,00	728,65	0,00	253.135,71	0,00000000
63	23/01/2020	20/12/2021	261,07	258,88	0,46	0,00	12,05	0,00	0,00	0,00	332,01	187,37	719,16	0,00	719,16	0,00	253.064,54	0,00000000
64	23/02/2020	20/12/2021	261,07	257,81	0,44	0,00	12,03	0,00	0,00	0,00	330,91	179,06	709,66	0,00	709,66	0,00	252.993,37	0,00000000
65	23/03/2020	20/12/2021	261,05	256,73	0,45	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	329,79	171,17	700,06	0,00	700,06	0,00	252.922,20	0,00000000
66	23/04/2020	20/12/2021	261,07	255,63	0,40	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00	328,69	162,96	691,64	0,00	691,64	0,00	252.851,03	0,00000000
67	23/05/2020	20/12/2021	261,06	254,55	0,38	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	327,59	154,98	683,52	0,00	683,52	0,00	252.779,86	0,00000000
68	23/06/2020	20/12/2021	261,07	253,45	0,36	0,00	11,93	0,00	0,00	0,00	326,45	146,85	675,38	0,00	675,38	0,00	252.708,69	0,00000000
69	23/07/2020	20/12/2021	261,06	252,36	0,34	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	325,34	138,92	667,26	0,00	667,26	0,00	252.637,52	0,00000000
70	23/08/2020	20/12/2021	261,06	251,28	0,32	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	324,23	130,88	659,11	0,00	659,11	0,00	252.566,35	0,00000000
71	23/09/2020	20/12/2021	261,07	250,19	0,30	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	323,11	122,97	650,96	0,00	650,96	0,00	252.495,18	0,00000000
72	23/10/2020	20/12/2021	261,06	249,11	0,28	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	322,00	115,08	642,99	0,00	642,99	0,00	252.424,01	0,00000000
73	23/11/2020	20/12/2021	261,07	248,02	0,26	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	320,89	107,17	635,06	0,00	635,06	0,00	252.352,84	0,00000000
74	23/12/2020	20/12/2021	261,06	246,94	0,24	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	319,79	99,47	627,15	0,00	627,15	0,00	252.281,67	0,00000000
75	23/01/2021	20/12/2021	261,07	245,84	0,22	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	318,68	91,84	619,20	0,00	619,20	0,00	252.210,50	0,00000000
76	23/02/2021	20/12/2021	261,06	244,75	0,20	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	317,54	84,39	611,28	0,00	611,28	0,00	252.139,33	0,00000000
77	23/03/2021	20/12/2021	261,06	243,67	0,19	0,00	11,70	0,00	0,00	0,00	316,43	76,81	603,24	0,00	603,24	0,00	252.068,16	0,00000000
78	23/04/2021	20/12/2021	261,07	242,58	0,16	0,00	11,67	0,00	0,00	0,00	315,32	69,50	595,23	0,00	595,23	0,00	251.996,99	0,00000000
79	23/05/2021	20/12/2021	261,06	241,50	0,14	0,00	11,65	0,00	0,00	0,00	314,21	61,41	587,20	0,00	587,20	0,00	251.925,82	0,00000000
80	23/06/2021	20/12/2021	261,07	240,40	0,12	0,00	11,62	0,00	0,00	0,00	313,09	53,79	579,27	0,00	579,27	0,00	251.854,65	0,00000000
81	23/07/2021	20/12/2021	261,06	239,32	0,10	0,00	11,60	0,00	0,00	0,00	311,96	46,37	571,35	0,00	571,35	0,00	251.783,48	0,00000000
82	23/08/2021	20/12/2021	261,06	238,24	0,08	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00	310,87	38,63	563,70	0,00	563,70	0,00	251.712,31	0,00000000
83	23/09/2021	20/12/2021	261,07	237,14	0,05	0,00	11,55	0,00	0,00	0,00	309,75	31,30	546,09	0,00	546,09	0,00	251.641,14	0,00000000
84	23/10/2021	20/12/2021	261,06	236,06	0,04	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	308,64	24,04	538,66	0,00	538,66	0,00	251.569,97	0,00000000
85	23/11/2021	20/12/2021	261,07	234,96	0,02	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	307,53	16,82	531,15	0,00	531,15	0,00	251.498,80	0,00000000
	20/12/2021		INCAUT CIELEY ENC E RES CIP RATA													Valor do Evento 58.530,28	Saldo Após 114.654,34	
86	23/12/2021		533,32	477,70	16,40	0,00	23,45	0,00	0,00	0,00	1.034,52	0,00	1.034,52	0,00	0,00	0,00	114.121,02	0,00000000
87	23/01/2022		533,32	475,77	16,36	0,00	23,40	0,00	0,00	0,00	1.032,48	0,00	1.032,48	0,00	0,00	0,00	113.587,66	1,00046796
88	23/02/2022		533,31	473,88	16,30	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	1.030,52	0,00	1.030,52	0,00	0,00	0,00	113.054,20	1,00093520
89	23/03/2022		533,31	471,63	16,28	0,00	23,30	0,00	0,00	0,00	1.028,23	0,00	1.028,23	0,00	0,00	0,00	112.520,54	0,00000000
90	23/04/2022		533,31	469,83	16,25	0,00	23,27	0,00	0,00	0,00	1.027,03	0,00	1.027,03	0,00	0,00	0,00	112.030,97	1,00097089
91	23/05/2022		533,30	467,89	16,23	0,00	23,23	0,00	0,00	0,00	1.025,02	0,00	1.025,02	0,00	7,02	0,00	111.549,37	1,00055506
92	23/06/2022		533,30	466,44	16,20	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	1.023,54	0,00	1.023,54	0,00	0,00	0,00	111.067,62	1,00106252
93	23/07/2022		533,30	464,91	16,17	0,00	23,16	0,00	0,00	0,00	1.021,97	0,00	1.021,97	0,00	0,00	0,00	110.585,71	1,00158373
94	23/08/2022		533,30	463,44	16,15	0,00	23,13	0,00	0,00	0,00	1.020,47	0,00	1.020,47	0,00	0,00	0,00	110.103,82	1,00163100



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro-FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
85	23/09/2022		532,90	462,30	18,130,00	25,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,33	0,00	1.019,33	0,00	0,00	110.422,38	1,00240805	
86	23/10/2022		533,91	460,32	18,190,00	25,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,80	0,00	1.017,80	0,00	0,00	110.069,09	1,00163463	
87	23/11/2022		535,80	458,30	18,070,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,32	0,00	1.016,32	0,00	0,00	109.716,84	1,00086089	
88	23/12/2022		535,81	457,34	18,040,00	22,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,74	0,00	1.014,74	0,00	0,00	109.350,50	1,00008684	
89	23/01/2023		535,90	456,37	18,020,00	22,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,44	0,00	1.013,44	0,00	0,00	109.043,53	1,00030718	
90	23/02/2023		533,91	455,28	18,000,00	22,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,13	0,00	1.012,13	0,00	0,00	108.785,05	1,000528117	
91	23/03/2023		535,90	455,45	17,980,00	22,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,34	0,00	1.010,34	0,00	0,00	108.526,10	1,000749273	
92	23/04/2023		544,18	452,29	18,130,00	25,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,58	0,00	1.018,58	0,00	0,00	108.267,20	1,000970204	
93	23/05/2023		544,17	450,40	18,100,00	25,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,54	0,00	1.017,54	0,00	0,00	107.991,35	1,00062063	
94	23/06/2023		544,18	449,09	18,070,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,20	0,00	1.015,20	0,00	0,00	107.726,10	1,000274600	
95	23/07/2023		544,18	447,32	18,050,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,80	0,00	1.014,80	0,00	0,00	107.501,01	1,000429204	
96	23/08/2023		544,18	446,08	18,020,00	22,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,21	0,00	1.013,21	0,00	0,00	107.271,06	1,000581112	
97	23/09/2023		544,17	444,70	17,990,00	22,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,86	0,00	1.011,86	0,00	0,00	107.036,79	1,000731979	
98	23/10/2023		544,17	443,28	17,960,00	22,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,26	0,00	1.010,26	0,00	0,00	106.808,54	1,000881984	
99	23/11/2023		544,18	441,18	17,930,00	22,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,21	0,00	1.008,21	0,00	0,00	106.576,80	1,001031920	
100	23/12/2023		544,18	439,25	17,890,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,23	0,00	1.006,23	0,00	0,00	106.342,33	1,001181829	
101	23/01/2024		544,18	437,29	17,860,00	22,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,21	0,00	1.004,21	0,00	0,00	106.105,51	1,001331719	
102	23/02/2024		544,18	435,40	17,820,00	22,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,29	0,00	1.002,29	0,00	0,00	105.865,89	1,001481590	
103	23/03/2024		544,17	433,18	17,780,00	22,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,01	0,00	1.000,01	0,00	0,00	105.623,10	1,001631442	
104	23/04/2024		553,02	431,05	25,460,00	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,47	0,00	1.014,47	0,00	0,00	105.378,33	1,001781285	
105	23/05/2024		553,02	429,19	25,430,00	30,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,55	0,00	1.012,55	0,00	0,00	105.122,22	1,001931119	
106	23/06/2024		553,02	427,20	25,390,00	30,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,56	0,00	1.010,56	0,00	0,00	104.864,20	1,002080944	
107	23/07/2024		553,02	424,94	25,340,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,40	0,00	1.008,40	0,00	0,00	104.604,34	1,002230760	
108	23/08/2024		553,02	422,34	25,300,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,10	0,00	1.006,10	0,00	0,00	104.342,32	1,002380567	
109	23/09/2024		553,02	420,10	25,260,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,79	0,00	1.003,79	0,00	0,00	104.078,30	1,002530365	
110	23/10/2024		553,02	418,03	25,220,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,40	0,00	1.001,40	0,00	0,00	103.812,16	1,002680154	
111	23/11/2024		554,30	415,72	25,180,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,48	0,00	1.000,48	0,00	0,00	103.544,32	1,002830034	
112	23/12/2024		554,30	413,41	25,150,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	999,15	0,00	999,15	0,00	0,00	103.274,79	1,002980004	
113	23/01/2025		554,30	411,11	25,120,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	997,35	0,00	997,35	0,00	0,00	103.003,28	1,003130074	
114	23/02/2025		554,30	408,80	25,090,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	995,54	0,00	995,54	0,00	0,00	102.730,38	1,003280144	
115	23/03/2025		554,30	406,49	25,060,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	993,23	0,00	993,23	0,00	0,00	102.456,88	1,003430214	
116	23/04/2025		554,30	404,18	25,030,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	990,92	0,00	990,92	0,00	0,00	102.182,38	1,003580284	
117	23/05/2025		554,30	401,87	25,000,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	988,61	0,00	988,61	0,00	0,00	101.907,38	1,003730354	
118	23/06/2025		554,30	399,38	25,380,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	984,30	0,00	984,30	0,00	0,00	101.631,78	1,003880424	
119	23/07/2025		554,30	397,28	25,360,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	981,89	0,00	981,89	0,00	0,00	101.355,78	1,004030494	
120	23/08/2025		554,30	394,94	25,340,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	979,68	0,00	979,68	0,00	0,00	101.079,78	1,004180564	
121	23/09/2025		554,30	392,68	25,320,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	977,37	0,00	977,37	0,00	0,00	100.803,78	1,004330634	
122	23/10/2025		554,30	390,32	25,300,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	975,06	0,00	975,06	0,00	0,00	100.527,78	1,004480704	
123	23/11/2025		554,30	388,01	25,280,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	972,75	0,00	972,75	0,00	0,00	100.251,78	1,004630774	
124	23/12/2025		554,30	385,70	25,260,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	970,44	0,00	970,44	0,00	0,00	100.000,00	1,004780844	
125	23/01/2026		554,30	383,39	25,240,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	968,13	0,00	968,13	0,00	0,00	99.750,00	1,004930914	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGRA	Taxas	Valor FGVB	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquida	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
136	23/02/2026		554,30	361,58	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	955,32	0,00	955,32	0,00	0,00	0,00	88.306,38	0,00000000
137	23/03/2026		554,30	379,77	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	953,51	0,00	953,51	0,00	0,00	0,00	90.352,69	0,00000000
138	23/04/2026		554,30	376,40	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	961,20	0,00	961,20	0,00	0,00	0,00	88.787,78	0,00000000
139	23/05/2026		554,30	374,15	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	958,89	0,00	958,89	0,00	0,00	0,00	88.343,43	0,00000000
140	23/06/2026		554,30	371,84	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	896,58	0,00	896,58	0,00	0,00	0,00	89.888,18	0,00000000
141	23/07/2026		554,30	368,50	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	954,27	0,00	954,27	0,00	0,00	0,00	88.136,38	0,00000000
142	23/08/2026		554,30	367,20	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	951,96	0,00	951,96	0,00	0,00	0,00	87.580,58	0,00000000
143	23/09/2026		554,30	364,91	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	949,65	0,00	949,65	0,00	0,00	0,00	87.026,28	0,00000000
144	23/10/2026		554,30	362,60	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	947,34	0,00	947,34	0,00	0,00	0,00	86.471,98	0,00000000
145	23/11/2026		554,30	360,29	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	945,03	0,00	945,03	0,00	0,00	0,00	85,917,68	0,00000000
146	23/12/2026		554,30	357,98	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	942,72	0,00	942,72	0,00	0,00	0,00	85,363,38	0,00000000
147	23/01/2027		554,30	355,68	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	940,42	0,00	940,42	0,00	0,00	0,00	84,809,08	0,00000000
148	23/02/2027		554,30	353,37	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	938,11	0,00	938,11	0,00	0,00	0,00	84,254,78	0,00000000
149	23/03/2027		554,30	351,06	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	935,80	0,00	935,80	0,00	0,00	0,00	83,700,48	0,00000000
150	23/04/2027		554,30	348,75	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	933,49	0,00	933,49	0,00	0,00	0,00	83,146,18	0,00000000
151	23/05/2027		554,30	346,44	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	931,18	0,00	931,18	0,00	0,00	0,00	82,591,88	0,00000000
152	23/06/2027		554,30	344,13	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	928,87	0,00	928,87	0,00	0,00	0,00	82,037,58	0,00000000
153	23/07/2027		554,30	341,82	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	926,56	0,00	926,56	0,00	0,00	0,00	81,483,28	0,00000000
154	23/08/2027		554,30	339,51	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	924,25	0,00	924,25	0,00	0,00	0,00	80,928,98	0,00000000
155	23/09/2027		554,30	337,20	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	921,94	0,00	921,94	0,00	0,00	0,00	80,374,68	0,00000000
156	23/10/2027		554,30	334,89	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	919,63	0,00	919,63	0,00	0,00	0,00	79,820,38	0,00000000
157	23/11/2027		554,30	332,58	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	917,32	0,00	917,32	0,00	0,00	0,00	79,266,08	0,00000000
158	23/12/2027		554,30	330,27	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	915,01	0,00	915,01	0,00	0,00	0,00	78,711,78	0,00000000
159	23/01/2028		554,30	327,96	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	912,70	0,00	912,70	0,00	0,00	0,00	78,157,48	0,00000000
160	23/02/2028		554,30	325,65	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	910,39	0,00	910,39	0,00	0,00	0,00	77,603,18	0,00000000
161	23/03/2028		554,30	323,34	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	908,08	0,00	908,08	0,00	0,00	0,00	77,048,88	0,00000000
162	23/04/2028		554,30	321,03	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	905,77	0,00	905,77	0,00	0,00	0,00	76,494,58	0,00000000
163	23/05/2028		554,30	318,72	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	903,46	0,00	903,46	0,00	0,00	0,00	75,940,28	0,00000000
164	23/06/2028		554,30	316,41	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	901,15	0,00	901,15	0,00	0,00	0,00	75,385,98	0,00000000
165	23/07/2028		554,30	314,10	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	898,84	0,00	898,84	0,00	0,00	0,00	74,831,68	0,00000000
166	23/08/2028		554,30	311,79	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	896,53	0,00	896,53	0,00	0,00	0,00	74,277,38	0,00000000
167	23/09/2028		554,30	309,48	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	894,22	0,00	894,22	0,00	0,00	0,00	73,723,08	0,00000000
168	23/10/2028		554,30	307,17	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	891,91	0,00	891,91	0,00	0,00	0,00	73,168,78	0,00000000
169	23/11/2028		554,30	304,86	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	889,60	0,00	889,60	0,00	0,00	0,00	72,614,48	0,00000000
170	23/12/2028		554,30	302,55	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	887,29	0,00	887,29	0,00	0,00	0,00	72,060,18	0,00000000
171	23/01/2029		554,30	300,24	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	884,98	0,00	884,98	0,00	0,00	0,00	71,505,88	0,00000000
172	23/02/2029		554,30	297,93	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	882,67	0,00	882,67	0,00	0,00	0,00	70,951,58	0,00000000
173	23/03/2029		554,30	295,62	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	880,36	0,00	880,36	0,00	0,00	0,00	70,397,28	0,00000000
174	23/04/2029		554,30	293,31	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	878,05	0,00	878,05	0,00	0,00	0,00	69,842,98	0,00000000
175	23/05/2029		554,30	291,00	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	875,74	0,00	875,74	0,00	0,00	0,00	69,288,68	0,00000000
176	23/06/2029		554,30	288,69	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	873,44	0,00	873,44	0,00	0,00	0,00	68,734,38	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor PCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
171	23/07/2029		554,30	288,30	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	371,12	0,00	371,12	0,00	0,00	0,00	58.418,28	0,00000000
172	23/09/2029		554,30	284,00	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	388,82	0,00	388,82	0,00	0,00	0,00	57.824,78	0,00000000
173	23/09/2029		554,30	281,77	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	398,51	0,00	398,51	0,00	0,00	0,00	57.279,48	0,00000000
180	23/10/2029		554,30	279,48	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	394,20	0,00	394,20	0,00	0,00	0,00	56.517,18	0,00000000
181	23/11/2029		554,30	277,15	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	391,89	0,00	391,89	0,00	0,00	0,00	55.982,88	0,00000000
182	23/12/2029		554,30	274,84	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	388,58	0,00	388,58	0,00	0,00	0,00	55.498,58	0,00000000
183	23/01/2030		554,30	272,53	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	385,27	0,00	385,27	0,00	0,00	0,00	54.854,28	0,00000000
184	23/02/2030		554,30	270,22	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	381,96	0,00	381,96	0,00	0,00	0,00	54.289,98	0,00000000
185	23/03/2030		554,30	267,91	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	378,65	0,00	378,65	0,00	0,00	0,00	53.745,68	0,00000000
186	23/04/2030		554,30	265,60	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	375,34	0,00	375,34	0,00	0,00	0,00	53.191,38	0,00000000
187	23/05/2030		554,30	263,29	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	372,03	0,00	372,03	0,00	0,00	0,00	52.637,08	0,00000000
188	23/06/2030		554,30	260,98	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	368,72	0,00	368,72	0,00	0,00	0,00	52.082,78	0,00000000
189	23/07/2030		554,30	258,67	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	365,41	0,00	365,41	0,00	0,00	0,00	51.528,48	0,00000000
190	23/08/2030		554,30	256,36	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	362,10	0,00	362,10	0,00	0,00	0,00	50.974,18	0,00000000
191	23/09/2030		554,30	254,05	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	358,79	0,00	358,79	0,00	0,00	0,00	50.419,88	0,00000000
192	23/10/2030		554,30	251,74	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	355,48	0,00	355,48	0,00	0,00	0,00	49.865,58	0,00000000
193	23/11/2030		554,31	249,43	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	352,17	0,00	352,17	0,00	0,00	0,00	49.311,28	0,00000000
194	23/12/2030		554,31	247,12	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	348,86	0,00	348,86	0,00	0,00	0,00	48.756,98	0,00000000
195	23/01/2031		554,31	244,81	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	345,55	0,00	345,55	0,00	0,00	0,00	48.202,68	0,00000000
196	23/02/2031		554,31	242,50	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	342,24	0,00	342,24	0,00	0,00	0,00	47.648,38	0,00000000
197	23/03/2031		554,31	240,19	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	338,93	0,00	338,93	0,00	0,00	0,00	47.094,08	0,00000000
198	23/04/2031		554,31	237,88	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	335,62	0,00	335,62	0,00	0,00	0,00	46.539,78	0,00000000
199	23/05/2031		554,31	235,57	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	332,31	0,00	332,31	0,00	0,00	0,00	45.985,48	0,00000000
200	23/06/2031		554,31	233,26	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	45.431,18	0,00000000
201	23/07/2031		554,31	230,95	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	325,69	0,00	325,69	0,00	0,00	0,00	44.876,88	0,00000000
202	23/08/2031		554,31	228,64	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	322,38	0,00	322,38	0,00	0,00	0,00	44.322,58	0,00000000
203	23/09/2031		554,31	226,33	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	319,07	0,00	319,07	0,00	0,00	0,00	43.768,28	0,00000000
204	23/10/2031		554,31	224,02	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	315,76	0,00	315,76	0,00	0,00	0,00	43.213,98	0,00000000
205	23/11/2031		554,31	221,71	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	312,45	0,00	312,45	0,00	0,00	0,00	42.659,68	0,00000000
206	23/12/2031		554,31	219,40	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	309,14	0,00	309,14	0,00	0,00	0,00	42.105,38	0,00000000
207	23/01/2032		554,31	217,09	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	305,83	0,00	305,83	0,00	0,00	0,00	41.551,08	0,00000000
208	23/02/2032		554,31	214,78	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	302,52	0,00	302,52	0,00	0,00	0,00	40.996,78	0,00000000
209	23/03/2032		554,31	212,47	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	299,21	0,00	299,21	0,00	0,00	0,00	40.442,48	0,00000000
210	23/04/2032		554,31	210,16	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	295,90	0,00	295,90	0,00	0,00	0,00	39.888,18	0,00000000
211	23/05/2032		554,31	207,85	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	292,59	0,00	292,59	0,00	0,00	0,00	39.333,88	0,00000000
212	23/06/2032		554,31	205,54	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	289,28	0,00	289,28	0,00	0,00	0,00	38.779,58	0,00000000
213	23/07/2032		554,31	203,23	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	285,97	0,00	285,97	0,00	0,00	0,00	38.225,28	0,00000000
214	23/08/2032		554,31	200,92	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	282,66	0,00	282,66	0,00	0,00	0,00	37.670,98	0,00000000
215	23/09/2032		554,31	198,61	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	279,35	0,00	279,35	0,00	0,00	0,00	37.116,68	0,00000000
216	23/10/2032		554,31	196,30	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	276,04	0,00	276,04	0,00	0,00	0,00	36.562,38	0,00000000
217	23/11/2032		554,31	194,00	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	272,73	0,00	272,73	0,00	0,00	0,00	36.008,08	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IRRF	DFI	Seguro FOMAS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impenhoráveis	Valor Devido	Valor Pagal Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
218	22/12/2031		554,31	191,82	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	779,44	0,00	779,44	0,00	0,00	0,00	48.453,52	0,00000000
219	23/01/2032		554,31	186,38	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	774,13	0,00	774,13	0,00	0,00	0,00	48.880,21	0,00000000
220	23/02/2032		554,31	187,07	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	771,82	0,00	771,82	0,00	0,00	0,00	49.344,80	0,00000000
221	23/03/2032		554,31	184,77	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	768,52	0,00	768,52	0,00	0,00	0,00	49.838,38	0,00000000
222	23/04/2032		554,31	182,48	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	767,21	0,00	767,21	0,00	0,00	0,00	50.361,97	0,00000000
223	23/05/2032		554,31	180,15	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	764,90	0,00	764,90	0,00	0,00	0,00	50.917,46	0,00000000
224	23/06/2032		554,31	177,84	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	762,59	0,00	762,59	0,00	0,00	0,00	51.500,95	0,00000000
225	23/07/2032		554,31	175,53	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	760,29	0,00	760,29	0,00	0,00	0,00	52.118,04	0,00000000
226	23/08/2032		554,31	173,22	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	757,97	0,00	757,97	0,00	0,00	0,00	52.765,73	0,00000000
227	23/09/2032		554,31	170,91	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	755,66	0,00	755,66	0,00	0,00	0,00	53.440,42	0,00000000
228	23/10/2032		554,31	168,60	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	753,35	0,00	753,35	0,00	0,00	0,00	54.148,11	0,00000000
229	23/11/2032		554,31	166,29	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	751,04	0,00	751,04	0,00	0,00	0,00	54.885,80	0,00000000
230	23/12/2032		554,31	163,98	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	748,73	0,00	748,73	0,00	0,00	0,00	55.650,49	0,00000000
231	23/01/2033		554,31	161,67	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	746,42	0,00	746,42	0,00	0,00	0,00	56.450,18	0,00000000
232	23/02/2033		554,31	159,36	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	744,11	0,00	744,11	0,00	0,00	0,00	57.283,87	0,00000000
233	23/03/2033		554,31	157,05	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	741,80	0,00	741,80	0,00	0,00	0,00	58.150,56	0,00000000
234	23/04/2033		554,31	154,74	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	739,49	0,00	739,49	0,00	0,00	0,00	59.050,25	0,00000000
235	23/05/2033		554,31	152,43	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	737,18	0,00	737,18	0,00	0,00	0,00	59.983,94	0,00000000
236	23/06/2033		554,31	150,12	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	734,87	0,00	734,87	0,00	0,00	0,00	60.951,63	0,00000000
237	23/07/2033		554,31	147,81	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	732,56	0,00	732,56	0,00	0,00	0,00	61.954,32	0,00000000
238	23/08/2033		554,31	145,50	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	730,25	0,00	730,25	0,00	0,00	0,00	62.993,01	0,00000000
239	23/09/2033		554,31	143,19	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	727,94	0,00	727,94	0,00	0,00	0,00	64.067,70	0,00000000
240	23/10/2033		554,31	140,88	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	725,63	0,00	725,63	0,00	0,00	0,00	65.178,39	0,00000000
241	23/11/2033		554,31	138,57	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	723,32	0,00	723,32	0,00	0,00	0,00	66.325,08	0,00000000
242	23/12/2033		554,31	136,26	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	721,01	0,00	721,01	0,00	0,00	0,00	67.508,77	0,00000000
243	23/01/2034		554,31	133,95	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	718,70	0,00	718,70	0,00	0,00	0,00	68.730,46	0,00000000
244	23/02/2034		554,31	131,64	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	716,39	0,00	716,39	0,00	0,00	0,00	70.000,15	0,00000000
245	23/03/2034		554,31	129,33	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	714,08	0,00	714,08	0,00	0,00	0,00	71.318,84	0,00000000
246	23/04/2034		554,31	127,02	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	711,77	0,00	711,77	0,00	0,00	0,00	72.677,53	0,00000000
247	23/05/2034		554,31	124,71	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	709,46	0,00	709,46	0,00	0,00	0,00	74.077,22	0,00000000
248	23/06/2034		554,31	122,40	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	707,15	0,00	707,15	0,00	0,00	0,00	75.517,91	0,00000000
249	23/07/2034		554,31	120,09	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	704,84	0,00	704,84	0,00	0,00	0,00	77.000,60	0,00000000
250	23/08/2034		554,31	117,78	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	702,53	0,00	702,53	0,00	0,00	0,00	78.526,29	0,00000000
251	23/09/2034		554,31	115,47	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	700,22	0,00	700,22	0,00	0,00	0,00	80.095,98	0,00000000
252	23/10/2034		554,31	113,16	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	697,91	0,00	697,91	0,00	0,00	0,00	81.710,67	0,00000000
253	23/11/2034		554,31	110,85	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	695,60	0,00	695,60	0,00	0,00	0,00	83.372,36	0,00000000
254	23/12/2034		554,31	108,54	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	693,29	0,00	693,29	0,00	0,00	0,00	85.083,05	0,00000000
255	23/01/2035		554,31	106,23	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	690,98	0,00	690,98	0,00	0,00	0,00	86.844,74	0,00000000
256	23/02/2035		554,31	103,92	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	688,67	0,00	688,67	0,00	0,00	0,00	88.658,43	0,00000000
257	23/03/2035		554,31	101,61	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	686,36	0,00	686,36	0,00	0,00	0,00	90.525,12	0,00000000
258	23/04/2035		554,31	99,30	25,38	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	684,05	0,00	684,05	0,00	0,00	0,00	92.446,81	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHA8	Taxas	Valor FCV8	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impunibilizados	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
259	23/05/2038		554,31	97,00	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	687,75	0,00	581,75	0,00	-3,00	0,00	22.730,64	0,00000000
260	23/05/2038		554,31	98,89	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	679,64	0,00	679,64	0,00	0,00	0,00	22.172,53	0,00000000
261	23/07/2038		554,31	92,36	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	677,11	0,00	677,11	0,00	0,00	0,00	21.818,19	0,00000000
262	23/08/2038		554,31	96,07	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	674,83	0,00	674,83	0,00	0,00	0,00	21.463,86	0,00000000
263	23/09/2038		554,31	87,76	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	672,51	0,00	672,51	0,00	0,00	0,00	21.109,52	0,00000000
264	23/10/2038		554,31	92,45	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	670,20	0,00	670,20	0,00	0,00	0,00	20.755,19	0,00000000
265	23/11/2038		554,31	83,14	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	667,90	0,00	667,90	0,00	0,00	0,00	20.400,85	0,00000000
266	23/12/2038		554,31	88,83	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	665,58	0,00	665,58	0,00	0,00	0,00	19.996,52	0,00000000
267	23/01/2039		554,31	78,52	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	663,27	0,00	663,27	0,00	0,00	0,00	19.592,19	0,00000000
268	23/02/2039		554,31	84,21	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	660,96	0,00	660,96	0,00	0,00	0,00	19.187,85	0,00000000
269	23/03/2039		554,31	73,90	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	658,65	0,00	658,65	0,00	0,00	0,00	18.783,52	0,00000000
270	23/04/2039		554,31	79,59	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	656,34	0,00	656,34	0,00	0,00	0,00	18.379,19	0,00000000
271	23/05/2039		554,31	69,28	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	654,02	0,00	654,02	0,00	0,00	0,00	17.974,85	0,00000000
272	23/06/2039		554,31	74,97	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	651,71	0,00	651,71	0,00	0,00	0,00	17.570,52	0,00000000
273	23/07/2039		554,31	64,66	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	649,40	0,00	649,40	0,00	0,00	0,00	17.166,19	0,00000000
274	23/08/2039		554,31	70,35	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	647,09	0,00	647,09	0,00	0,00	0,00	16.761,85	0,00000000
275	23/09/2039		554,31	60,04	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	644,78	0,00	644,78	0,00	0,00	0,00	16.357,52	0,00000000
276	23/10/2039		554,31	65,73	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	642,47	0,00	642,47	0,00	0,00	0,00	15.953,19	0,00000000
277	23/11/2039		554,31	55,42	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	640,16	0,00	640,16	0,00	0,00	0,00	15.548,85	0,00000000
278	23/12/2039		554,31	61,11	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	637,85	0,00	637,85	0,00	0,00	0,00	15.144,52	0,00000000
279	23/01/2040		554,31	50,80	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	635,54	0,00	635,54	0,00	0,00	0,00	14.740,19	0,00000000
280	23/02/2040		554,31	56,49	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	633,23	0,00	633,23	0,00	0,00	0,00	14.335,85	0,00000000
281	23/03/2040		554,31	46,18	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	630,92	0,00	630,92	0,00	0,00	0,00	13.931,52	0,00000000
282	23/04/2040		554,31	51,87	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	628,61	0,00	628,61	0,00	0,00	0,00	13.527,19	0,00000000
283	23/05/2040		554,31	41,56	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	626,30	0,00	626,30	0,00	0,00	0,00	13.122,85	0,00000000
284	23/06/2040		554,31	47,25	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	624,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	12.718,52	0,00000000
285	23/07/2040		554,31	36,94	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	621,69	0,00	621,69	0,00	0,00	0,00	12.314,19	0,00000000
286	23/08/2040		554,31	42,63	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	619,38	0,00	619,38	0,00	0,00	0,00	11.909,85	0,00000000
287	23/09/2040		554,31	32,32	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	617,07	0,00	617,07	0,00	0,00	0,00	11.505,52	0,00000000
288	23/10/2040		554,31	38,01	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	614,76	0,00	614,76	0,00	0,00	0,00	11.101,19	0,00000000
289	23/11/2040		554,31	27,70	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	612,45	0,00	612,45	0,00	0,00	0,00	10.696,85	0,00000000
290	23/12/2040		554,31	33,39	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	610,14	0,00	610,14	0,00	0,00	0,00	10.292,52	0,00000000
291	23/01/2041		554,31	23,08	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	607,83	0,00	607,83	0,00	0,00	0,00	9.888,19	0,00000000
292	23/02/2041		554,31	28,77	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	605,52	0,00	605,52	0,00	0,00	0,00	9.483,85	0,00000000
293	23/03/2041		554,31	18,46	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	603,21	0,00	603,21	0,00	0,00	0,00	9.079,52	0,00000000
294	23/04/2041		554,31	24,15	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	600,90	0,00	600,90	0,00	0,00	0,00	8.675,19	0,00000000
295	23/05/2041		554,31	13,84	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	598,59	0,00	598,59	0,00	0,00	0,00	8.270,85	0,00000000
296	23/06/2041		554,31	19,53	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	596,28	0,00	596,28	0,00	0,00	0,00	7.866,52	0,00000000
297	23/07/2041		554,31	9,22	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	593,97	0,00	593,97	0,00	0,00	0,00	7.462,19	0,00000000
298	23/08/2041		554,31	14,91	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	591,66	0,00	591,66	0,00	0,00	0,00	7.057,85	0,00000000
299	23/09/2041		554,31	4,60	25,39	0,00	30,44	0,00	0,00	0,00	589,35	0,00	589,35	0,00	0,00	0,00	6.653,52	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
300	23/10/2039		554,41	2,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,72	0,00	556,72	0,00			0,00	0,00000000

ÁREIA CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ovidiana:
0800 726 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 28/06/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FR6LU-6FJSN-CBEEU-BVCDT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FR6LU-6FJSN-CBEEU-BVCDT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>